UNIDADE DE ASSESSORIA INSTITUCIONAL – SEBRAE NACIONAL

PRÁTICAS NACIONAIS

BOAS PRÁTICAS E PROPOSTAS DE APOIO AOS PEQUENOS NEGÓCIOS DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

27 DE MARÇO DE 2020

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional
Roberto Tadros

Diretor-Presidente
Carlos Melles

Diretor-Técnico
Bruno Quick

Diretor de Administração e Finanças
Eduardo Diogo

Unidade de Assessoria Internacional

Gerente
Juliana Kämpf

Gerente-Adjunta
Débora Targino Teixeira

Analistas Técnicos
Claudia Lemgruber
Márcia Goulart
Patrícia Binda
Rodrigo d`Orey

Assistentes
Aline de Souza Alves
Keite Cristina da Silva

MARÇO DE 2020

Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae
Unidade de Assessoria Internacional
SGAS 605 – Conjunto A – CEP: 70200-904 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3243-7811
www.sebrae.com.br

Sumário

Instituições de Referência 05
ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial 06
APEX - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos 08
CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil 11
CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo 15
CNI - Confederação Nacional da Indústria 17
CNT - Confederação Nacional do Transporte 22
Instituto Empreender Endeavor 25
OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras 28

Apresentação

A Unidade de Assessoria Institucional (UARI) apresenta o presente documento em atenção à demanda formulada pela Diretoria Executiva do Sebrae, sobre a necessidade de identificação de medidas e propostas de apoio aos pequenos negócios durante a pandemia do Covid-19 em instituições parceiras do Sebrae Nacional, com foco no apoio ao desenvolvimento dos pequenos negócios e de fomento ao empreendedorismo.

O documento é composto pelas respostas das instituições contatadas pelo Sebrae, via e-mail ou por pesquisa direta junto aos canais de comunicação das entidades, são elas: CNI, CNC, CNA, CNT, OCB, APEX, ENDEAVOR, ABDI.

E-mail encaminhados aos parceiros:

Prezado(a) xxx

Na última quarta-feira, 11 de março, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o estado de pandemia em virtude do novo coronavírus. No Brasil, os pequenos negócios correspondem por 54% dos empregos do país e somam 99% dos empreendimentos. A COVID-19 representa uma ameaça à economia e aos nossos pequenos negócios que tendem a ser os mais impactados.

O Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas está alinhado com as ações do governo brasileiro para combater o coronavírus e com o intuito de gerar uma base de boas práticas com relação as medidas de apoio aos pequenos negócios e gerar compartilhamento de experiências e conhecimentos, gostaríamos de solicitar o compartilhamento de suas ações relacionadas aos aspectos citados abaixo. Nosso principal objetivo é manter os pequenos negócios em funcionamento e fazer a economia girar.

- Incentivos Tributários e Fiscais;
- Manutenção de Empregos;
- Financiamento e Acesso ao Crédito;
- Medidas de Ativação Econômica;
- Outros.

Ficaríamos muito gratos se você analisasse esse assunto urgente o mais rápido possível. Na expectativa por sua resposta.

Agradecemos antecipadamente,

xxxx

Instituições de Referência

ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial

APEX - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos

CNA - Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil

CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo

CNI - Confederação Nacional da Indústria

CNT - Confederação Nacional do Transporte

Instituto Empreender Endeavor

OCB - Organização das Cooperativas Brasileiras

Parceiro	Incentivos Tributários e Fiscais	Manutenção de Empregos	Financiamento e Acesso ao Crédito	Medidas de Ativação Econômica	Outros
ABDI	x	x	x	• Integração de grupos formados por agentes públicos e privados para o desenvolvimento de soluções de curto prazo no combate à pandemia, através de Business Intelligence, como: projeto de ventiladores mecânicos (identificando empresas, associações e universidades que possam desenvolver modelos mais baratos e mais simples); criação de inteligência para elaboração de novas políticas de prevenção e diagnóstico mais rápido – georreferenciamento; Identificação de empresas com interesse e capacidade técnica para a produção e abastecimento de máscaras cirúrgicas; • Seleção de indústrias e startups do Programa Startup Indústria para identificar possíveis soluções e empresas que possam viabilizar o desenvolvimento dessas soluções;	• Disponibilização dos conteúdos da Plataforma EAD do Programa Conecta Startup Indústria. O curso, dividido em 2 módulos, foi desenvolvido e apresentado por especialistas, e incluem, entre outros temas: "Desenvolvimento do *Mindset* Empreendedor", "Como ter ideias?", "*Job To Be Done*", "Dores e Ganhos do Cliente", "Metodologias Ágeis", "Modelagem de Negócios" e "Cultura e Gestão de Pessoas". O conteúdo da plataforma é totalmente online, voltado a estudantes, empreendedores e demais interessados nos temas empreendedorismo, inova ção e *startups*; • Divulgação, através do site, de iniciativas de parceiros, como SENAI, FAPESP, FAPDF e do "maior *hackathon* online do Brasil", cujas inscrições estão abertas para receber propostas estruturadas de combate ao Covid-19.

				• Mapeamento, junto às comunidades carentes, de problemas emergenciais que possam ser solucionados por tecnologias de startups, na fase de diagnóstico, disseminação da informação, diminuição do impacto econômico e outros.	

Fonte:

- https://www.abdi.com.br/postagem/industrias-e-startups-finalizam-conexoes-e-iniciam-projetos-conjuntos

Parceiro	Incentivos Tributários e Fiscais	Manutenção de Empregos	Financiamento e Acesso ao Crédito	Medidas de Ativação Econômica	Outros
APEX	x	x	x	• Está realizando uma pesquisa com empresários brasileiros exportadores para obter mais informações sobre os impactos da epidemia do Coronavírus nos negócios internacionais envolvendo o Brasil. Em breve, a Agência terá novos produtos e soluções para ajudar as empresas e entidades brasileiras a enfrentarem os desafios mapeados. • Apoiadora do Mega Hack Covid-19, uma maratona criativa que tem por objetivo criar um grande banco com projetos reais e ideias que podem ajudar a reduzir os impactos que o Coronavírus vai trazer para a economia brasileira. Os participantes da maratona serão convidados a responder à pergunta: "Como ajudar pequenas empresas, microempreendedores e startups a sobreviverem aos impactos negativos da crise econômica gerada	• Elaborou um plano de ação empresarial para gestão de crise permitindo que o empresário, seus colaboradores, parceiros e familiares organizem suas iniciativas e ajam de modo estruturado, visando manterem a calma, saberem o que fazer e possam buscar oportunidades anda não vislumbradas; • Liberou o acesso ao Passaporte para o Mundo para todos os públicos, pelo período de 60 (sessenta) dias. O Passaporte é uma plataforma online que oferece uma ampla base de informações sobre negócios internacionais. O conteúdo é produzido pela Agência e por seus parceiros para apoiar as empresas em 03 (três) eixos de atuação internacional: exportações, operações no exterior e atração de investimentos; • Criou a Cartilha ao Exportador no Contexto do Coronavírus, Orientações gerais ao empresário; Checklist de perguntas para elaboração de plano de ação e exemplos de

				pelo Coronavírus (Covid-19)?". A maratona espera ter a participação de muitas pessoas e empresas, que receberão apoio durante 11 (onze) dias para "co-criar" esses projetos utilizando a plataforma, disponível no site https://megahackcovid19economia.shawee.io/. • Nesse período, os participantes terão acesso a mentores, palestras e conteúdos com diversos especialistas. Diariamente, haverá um plantão de voz para discutir a respeito das soluções e ajudar os grupos durante o processo. Qualquer um pode participar da maratona, de forma individual ou por meio de grupos que representem. As inscrições estão abertas até o dia 27 de março e deverão ser feitas pelo site. A Apex-Brasil está indicando mentores e avaliará adotar projetos que tenham o comércio exterior como foco; • Desenvolveu o Painel de Comércio – Covid-19, acessível a qualquer	medidas que organizações têm adotado face à crise atual.

				instituição. O painel é uma ferramenta exclusiva da Apex-Brasil e se propõe a apresentar a evolução paralela dos indicadores comerciais e dos casos confirmados de Covid-19. Dessa forma, ele permite que o usuário visualize e correlacione os dados de modo ágil, para facilitar os processos de tomada de decisão.	

Fonte:

- https://portal.apexbrasil.com.br/coronavirus/
- http://www.apexbrasil.com.br/inteligenciaMercado/indicadores
- http://arq.apexbrasil.com.br/arquivos/plano_de_acao_gestao_de_crise.pdf
- www.passaporteparaomundo.com.br
- http://www.apexbrasil.com.br/inteligenciamercado/login?EstudoId=1387

Parceiro	Incentivos Tributários e Fiscais	Manutenção de Empregos	Financiamento e Acesso ao Crédito	Medidas de Ativação Econômica	Outros
CNA SENAR ICNA	• Pediu a prorrogação do prazo para entrega do imposto de renda para a atividade rural, entre outros pedidos tributários; • Prorrogação automática tanto dos financiamentos de custeio quanto os de investimento para produtores, cuja soma dos contratos totalize R$ 1,5 milhão nessa finalidade de crédito; • As medidas não deverão comprometer os limites de créditos dos produtores rurais para a safra 2020/2021; • Para outros produtores será necessário comprovar perda de receita; • Prorrogar as parcelas de investimento vencidas e vincendas em 2020, após vencimento da última parcela, independente da fonte de recursos utilizada nas operações, desde que o produtor esteja adimplente em 28 de fevereiro de 2020; • Adiar os vencimentos dos contratos de custeio por 06	• Em Ofício à Confederação Nacional de Municípios - CNM, solicitou para que mantenha as agroindústrias funcionando, cumprindo a Medida Provisória 926/20 e do Decreto 10.282/20 que estabelecem o trabalho das agroindústrias como essencial, a fim de garantir alimentos à população durante a pandemia do Covid-19, pois prefeituras municipais estariam impondo restrições às atividades agroindustriais, impedindo a continuação do processo e produção de alimentos e assim afetando o abastecimento de algumas cidades; • Ameaçou reagir, acionando judicialmente os prefeitos que insistirem na restrição de funcionamento das agroindústrias municipais; • Está conversado com prefeituras e governos locais para reduzir a densidade nos ônibus e para não proibir o transporte, colocando ônibus extra, ampliando refeitórios e	• Pediu a prorrogação de parcelas de financiamentos vencidas e a vencer em 2020, além de adiamentos dos contratos de custeio por 06 (seis) meses, sem incidência de juros e correção monetária; • Não foi detalhado o montante total das parcelas que poderiam ser prorrogadas. Mas as prorrogações seriam automáticas para produtores, cuja soma de contratos totalizem R$ 1,5 milhão, e as medidas não devem comprometer os limites de crédito para a safra 2020/2021; • Retirar taxas sobre o valor dos financiamentos para alongamento do crédito, como tarifas para estudo de alongamento e repactuação das operações de crédito rural que têm sido cobradas pelas instituições financeiras; • Disponibilizar linhas de capital de giro com taxas e juros especiais e acessíveis para produtores afetados pela crise gerada pelo Coronavírus	• A CNA vai doar R$ 5 milhões ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para ajudar em ações de saúde no combate à pandemia do Coronavírus. O objetivo é contribuir para a busca de soluções que ajudem o País a combater a disseminação do Covid-19; • A CNA tem feito contato com varejistas para que eles possam receber produtos do próprio produtor; • A CNA orienta que o setor varejista se baseie no decreto 10.282, publicado no dia 20 de março de 2020, que define a produção e distribuição de alimentos como atividades essenciais, para conseguir a resolver a situação.	• Diante da pandemia do Coronavírus, o Sistema CNA/Senar disponibilizou um número de *WhatsApp* para que os produtores rurais entrem em contato e relatem problemas de saúde ou que possam estar afetando a produção agropecuária; • O objetivo é receber informações sobre o estado de saúde do produtor e se ele está enfrentando alguma dificuldade com relação à produção, distribuição e comercialização do seu produto. Assim, o Sistema CNA poderá orientá-lo e tomar as medidas necessárias junto às instâncias federais; • Prorrogar a validade das Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP) vencidas e vincendas em 2020 por, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias, com o objetivo de evitar o travamento de concessões de crédito rural no âmbito do Pronaf; • Priorizar a contratação de operações de pré-custeio por aplicativo e de forma simplificada;

	(seis) meses, sem incidência de juros e correção monetária, independente da fonte de recursos utilizada na formalização da operação; • Suspender por 06 (seis) meses as condições de alongamento e reprogramação do reembolso das operações de crédito de custeio agrícola, dispensando a apresentação pelo produtor do comprovante que o produto está armazenado; • Suspender a necessidade de registro em cartório de todas as operações de crédito rural; • Adiar o vencimento em 06 meses (seis) das parcelas Pesa, securitização e outras operações já renegociadas com vencimento em 2020; • Dispensar a formalização jurídica da operação e o novo cronograma de reembolso (aditivos); • Prorrogação do prazo de entrega do Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF (Atividade Rural), considerando o início do	dormitórios visando dar fluidez à colheita e evitar demissões em massa.	como, por exemplo, para os setores de *fresh* (frutas, hortaliças e flores), carcinicultura, pecuária de leite e outros, uma vez que foram muito afetados com o fechamento do canal *food service*; • Para a concessão de crédito à bovinocultura e bubalinocultura (custeio e investimento), dispensar a exigência da guia de trânsito animal. Para demais operações de custeio, dispensar a exigência de ficha sanitária ou documento equivalente do rebanho beneficiado, emitido por órgão estadual competente em até 01 (um) ano antes da apresentação da proposta.		• Formalizar a suspensão dos vencimentos das dívidas por aplicativo, em substituição aos mecanismos convencionais; • Formalização das operações de comercialização, pré-comercialização e estocagem por aplicativo e com análise de forma simplificada; • Não permitir o veto ao Art. 54 do PLV 30/2019 que busca dar agilidade nas operações de repasse dos recursos dos fundos constitucionais, principalmente para as cooperativas de crédito.

	pagamento do tributo para 30 de junho de 2020; • Prorrogação do prazo de entrega das obrigações acessórias para pessoas jurídicas (produtores rurais, cooperativas e outras sociedades empresariais ligadas ao setor agropecuário) por 90 (noventa) dias; • Diferimento do pagamento, por 06 (seis) meses, de parcelas do programa de regularização tributária rural; • Suspensão pelo prazo de 06 (seis) meses da Dívida Ativa da União, oriundos da execução fiscal; • Diferimentos dos tributos federais (PIS,Cofins e IPI) com vencimentos nos meses de abril, maio e junho para pagamentos, a partir de julho de 2020 e, parcelamento desses tributos em 03 (três) parcelas, sem incidência de juros e multa, com vencimentos em julho, agosto e setembro, respectivamente.				

Fontes:

- https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2020/03/25/cna-quer-mais-prazo-para-o-pagamento-de-emprestimos-rurais-e-alerta-para-desafios-do-coronavirus.ghtml
- https://www.cnabrasil.org.br/
- https://www.canalrural.com.br/programas/informacao/mercado-e-cia/cna-aponta-problemas-coronavirus/
- https://www.oantagonista.com/brasil/agro-quer-prorrogacao-de-dividas-em-meio-a-pandemia-do-novo-coronavirus/
- https://www.agrolink.com.br/noticias/cna-solicita-medidas-de-apoio-para-produtor-superar-crise-e-manter-producao_431834.html

Parceiro	Incentivos Tributários e Fiscais	Manutenção de Empregos	Financiamento e Acesso ao Crédito	Medidas de Ativação Econômica	Outros
CNC SESC SENAC FEDERAÇÕES SINDICATOS	• Postergar o envio das obrigações acessórias e do recolhimento do imposto de renda e demais contribuições federais, das pessoas jurídicas e físicas, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias; • Implementar programa de regularização tributária, com parcelamento dos tributos federais pelo prazo de 120 (cento e vinte) meses e redução total de multas e juros para todas as empresas, especialmente para as micro e pequenas empresas, inclusive as que optam pelo Simples Nacional, com carência inicial de 180 (cento e oitenta) dias para pagar a 1ª parcela; • Diminuição dos tributos federais incidentes sobre a concessão de serviços públicos (energia elétrica, água e telefonia); • Desoneração de medicamentos.	• Liberação de saque de até 50% do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS a todos os trabalhadores e possibilidade de aquisição de mais de 01 (um) imóvel no mesmo município; • Reinserção do lay-off (suspensão temporária do contrato de trabalho) com o comprometimento das empresas que aderirem ao programa de garantia a estabilidade de seus trabalhadores, por período a ser acordado, salvo desligamentos por justa causa; • Desobrigação de registro de ponto eletrônico durante o período de crise; • Avaliar como positiva a Medida Provisória no 927, já que a MP flexibiliza a legislação para garantir mais agilidade e capacidade de reação das empresas a esta crise sem precedentes e que exige respostas rápidas;	• Desenvolver medidas que possibilitem o setor financeiro/bancário privado e público a conceder créditos facilitados, preferencialmente sem juros ou considerando custos alinhados com a taxa básica, subsidiados pelo poder público, com 06 (seis) meses de carência. Tais medidas irão garantir o fluxo de caixa/capital de giro das empresas, especialmente para as micro e pequenas empresas; • Linha de crédito especial para os empresários do comércio, com carência de 24 (vinte e quatro) meses para início do pagamento; • Aumento do limite de crédito consignado, provisoriamente, para 40% do salário ou benefício; • Criação de linha de crédito emergencial pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; • Estudo de viabilidade para alterar a sistemática de demanda energética.	• Prorrogação da validade de certidões negativas por mais 06 (seis) meses, visando à habilitação das empresas em processos licitatórios e geração de caixa.	Orientações da CNC aos empresários: • Implementar, sempre que possível, trabalho em home office para os colaboradores; • Escalar a equipe em horários alternativos de trabalho, reduzindo a circulação em locais públicos nos horários de pico; • Acompanhar mais de perto a rotatividade do ritmo das vendas, evitando estoques elevados; • Renegociar prazos com fornecedores para melhorar os fluxos de caixa; • Cortes temporários de despesas supérfluas e aproximação dos vencimentos de despesas com as receitas; • Orientar colaboradores a observarem utilização de álcool em gel 70%, após contato e durante atendimento aos clientes; • Colaborar na identificação da abrangência do número de infectados no Brasil e no apoio à instrumentalização dos profissionais de saúde, por meio da aquisição e distribuição de materiais necessários à prevenção e ao combate à pandemia, em

					conformidade com as orientações dos órgãos governamentais de saúde; • Em caráter emergencial, mobilizar as redes de supermercados, restaurantes, bares e outros doadores para a coleta de distribuição de alimentos, a serem entregues à instituições sociais, por meio do Projeto Mesa Brasil SESC (projeto de abrangência nacional, cujo objetivo é contribuir para a promoção da cidadania e da melhoria de qualidade de vida das pessoas em situação de pobreza, em uma perspectiva de inclusão social);

Fontes:

- http://www.cnc.org.br/editorias/acoes-institucionais/noticias/cnc-apresenta-ao-governo-propostas-para-reduzir-impactos-da
- http://www.cnc.org.br/editorias/acoes-institucionais/noticias/sesc-e-senac-definem-plano-de-acao-de-r-1-bilhao-para
- http://www.cnc.org.br/editorias/acoes-institucionais/noticias/diretoria-da-cnc-avalia-impactos-do-coronavirus
- http://www.cnc.org.br/editorias/acoes-institucionais/noticias/nota-da-cnc-sobre-medida-provisoria-no-927
- http://www.cnc.org.br/tudo-sobre/coronavirus 6. https://avozdacidade.com/wp/cnc-define-plano-de-acao-com-sesc-e-senac-contra-o-coronavirus/
- https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cnc/2020/03/25/noticia_interna_cnc,836551/sesc-e-senac-tem-plano-de-r-1-bilhao-para-combate-ao-coronavirus.shtml

Parceiro	Incentivos Tributários e Fiscais	Manutenção de Empregos	Financiamento e Acesso ao Crédito	Medidas de Ativação Econômica	Outros
CNI **SENAI** **SESI** **IEL** **FEDERAÇÕES** **SINDICATOS**	• Adiamento, por 90 (noventa) dias, do pagamento de todos os tributos federais, incluindo as contribuições previdenciária com o objetivo de reduzir a exigência de capital de giro, por parte das empresas, em um momento de retração das vendas e diante da necessidade de manutenção dos empregos; • Parcelamento do pagamento do valor dos tributos que tiverem o recolhimento adiado com o objetivo de dar prazo para recuperação gradual da capacidade de pagamento das empresas, após a retomada da normalidade na atividade produtiva; • Prorrogação, por 90 (noventa) dias, do prazo para apresentação das obrigações acessórias das empresas com o objetivo de reduzir a quantidade de trabalho não ligado diretamente à produção nas empresas, diminuindo a	• Redução de jornada e salário de forma proporcional diretamente pelas empresas para permitir que as empresas estabeleçam unilateralmente e de forma proporcional a redução de jornada e de salário; • Ampliar o percentual da redução de jornada e salário proporcionais, previsto no art. 503 da CLT, que trata de força maior, adotando o percentual de até 50% (o texto atual fixa a redução em, no máximo, 25%); • Ampliação do banco de horas para permitir que seja fixado unilateralmente pela empresa, prevendo prazo de compensação de até 02 (dois) anos, em caso de paralisação das atividades da empresa, estabelecimento ou setor da empresa em razão da crise; • Redução de exigências para realização do teletrabalho, tais como: teletrabalho e suas atividades constem expressamente em contrato de trabalho (ou termo aditivo); como o prazo para a	• Facilitação, por parte dos bancos públicos e de desenvolvimento, do acesso a capital de giro, inclusive para empresas que têm crédito imobiliário, com condições diferenciadas de juros, carência de, pelo menos, 06 (seis) meses, prazo ampliado e flexibilização das garantias; • Prorrogação do prazo de pagamento de obrigações financeiras, com suspensão, por prazo determinado dos pagamentos de financiamentos de bancos públicos e de desenvolvimento; • Fortalecimento do Cartão BNDES, com o retorno das operações via Banco do Brasil; • Intensificação do uso das linhas de crédito do BNDES Finame Materiais (para insumos industriais) e BNDES Crédito Pequenas Empresas, com maior divulgação das linhas de crédito e estímulo à operação, por parte dos agentes financeiros; • Regulamentação da Lei Complementar nº 169/2019,	• Edital de Inovação para a Indústria conta com nova categoria no valor de até R$ 10 milhões: Missão contra Covid-19. O instrumento financia soluções para os problemas gerados pela pandemia do Coronavírus. Os projetos devem ser propostos por alianças industriais - grupos com empresas e Institutos SENAI de Inovação e Tecnologia. A duração máxima dos projetos é de 03 (três) meses e os impactos devem ser aferidos em até 40 (quarenta) dias; • Parceiros da Mobilização Empresarial pela Inovação - MEI, liderada pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, divulgaram medidas adotadas visando contribuir para a mitigação dos efeitos da pandemia do Coronavírus. As iniciativas vão desde a ampliação de crédito e a suspensão de pagamentos de dívidas até o lançamento de Chamadas Públicas para projetos que	• Ajustes, por parte da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, nas normas regulatórias de registro e pós-registro necessários para agilizar eventuais trocas de fornecedores de Insumo Farmacêutico Ativo - IFA e outros insumos; • Liberar o preço de fábrica dos medicamentos, com inovações incrementais dos critérios definidos pela Resolução nº 02/2004, nos termos do art. 6º, inciso IV da Lei nº 10.742/2003, com o objetivo de estimular os investimentos, sendo que a pauta de precificação de medicamentos é prioritária para destravar investimentos em inovação, previstos para o setor farmacêutico; • Prorrogação automática, por 90 (noventa) dias, de Certidão Negativa de Débito - CND com vencimento durante o período de vigência das medidas contra a crise objetivando viabilizar a operação de empresas com dificuldades momentâneas ao cumprimento de obrigações tributárias;

	necessidade de pessoal nas suas instalações; • Dispensa de pagamento, por 90 (noventa) dias, sem multa, de parcelas de programas de refinanciamento de dívidas dos contribuintes com a União objetivando reduzir a exigência de capital de giro, por parte das empresas em um momento de retração das vendas e diante da necessidade de manutenção dos empregos; • Redução temporária das tarifas de energia elétrica, através da redução de encargos setoriais e da utilização de bandeiras tarifárias mínimas com o objetivo de diminuir os custos de produção e as exigências de capital de giro durante o período de crise; • Suspensão dos prazos de atos processuais para os sujeitos passivos, como aqueles para interposição de defesas administrativas e recursos perante o Conselho Administrativo de Recursos Fisciais - CARF;	comunicação de alteração para o regime de teletrabalho e como o contrato prévio sobre o pagamento das despesas relativas ao teletrabalho; • Permissão de turnos mistos alternados entre teletrabalho e trabalho presencial na realização de uma mesma atividade, sendo os turnos divididos no mesmo dia ou em dias alternados, visando reduzir a circulação de funcionários no mesmo horário; • Reativação do Programa Seguro-Emprego - PSE devidamente adequado para o cenário atual, objetivando facilitar a preservação dos empregos e favorecer a atividade e a recuperação econômica; · Custeio do salário dos empregados afastados, em especial para os das micro e pequenas empresas, em virtude da crise, inclusive os 15 (quinze) primeiros dias; • Não aplicação de multas por medidas adotadas pela empresa, em função do enfrentamento da atual crise	publicada em 2 de dezembro de 2019, que alterou a Lei do Simples Nacional para autorizar a constituição das Sociedades de Garantia Solidária (SGS), sob a forma de sociedade por ações com o objetivo de prover garantia aos sócios participantes, bem como a constituição de Sociedades de Contragarantia, visando o oferecimento de contragarantias à SGS; • Regulamentação do Sistema Nacional de Garantias; • Ofertar, por meio de bancos públicos, hedge cambial com condições melhores que as oferecidas pelo mercado, para reduzir os impactos da desvalorização cambial provocada pela crise e assim melhorar as condições de financiamento e ampliação do acesso ao crédito às empresas durante o período de queda das vendas. Tal medida irá garantir a sobrevivência das empresas e permitir a manutenção dos empregos.	resultem em inovações tecnológicas voltadas para o diagnóstico e tratamento dos doentes da Covid-19.	• Prorrogação automática, por 90 (noventa) dias, de licenças obrigatórias e certidões (ambientais, sanitárias, trabalhistas etc.); • Exclusão expressa no texto de lei da doença da Covid-19 como doença relacionada ao trabalho com o objetivo de rever expressamente na legislação que a doença causada pelo Coronavírus não se trata de doença do trabalho; • Extensão emergencial do critério de dupla visita com o objetivo de prever, no referido período, salvo nos casos mais graves (somente para fraude, resistência ou embaraço à fiscalização, ou nas hipóteses em que restar configurado acidente do trabalho fatal, trabalho em condições análogas às de escravo ou trabalho infantil); • Permissão de compensação de dias não trabalhados do período de férias e outras alterações com o objetivo de, em caso de paralisação de atividades da empresa ou do empregado, a empresa compensar os devidos dias, ainda que não tenha completado o período aquisitivo, ou que estes já estejam em curso;

	• Criação de alternativas de julgamento das sessões do CARF por meio virtual; · Suspensão, pelo prazo de 90 (noventa) dias, de inscrições em dívida ativa, protestos e execução fiscal; • Suspensão dos prazos para resposta do contribuinte em razão do exercício de fiscalização, tendo por objetivo dar maior prazo às empresas para realizações de processos administrativos, devido à necessidade de redução dos trabalhos operacionais nas suas instalações; • O Comitê de Política Monetária – COPOM cortou, no dia 18 de março de 2020, a taxa básica de juros em 0,5 ponto percentual, devido à desaceleração da atividade econômica global e às turbulências dos mercados mundiais causadas pela pandemia do Coronavírus. • Redução dos depósitos compulsórios sobre depósitos a prazo e depósitos à vista com o objetivo de aumentar a liquidez no mercado	com o objetivo de estabelecer que a fiscalização do trabalho deixe de aplicar eventuais multas ou outras penalidades; • Ampliação do lay-off durante a crise, conforme art. 476-A da CLT, sem exigência de curso de qualificação profissional, excepcionando-se também a exigência da carência de 16 (dezesseis)meses prevista no seu §2º; • Suspensão dos registros administrativos e atualização de dados obrigatórios, ou a realização de atos específicos como treinamentos e outros dessa natureza, exigidos em normas regulamentadoras; • Ampliação do prazo para a realização de exames ocupacionais, a exemplo dos exames periódicos e de mudança de função, previstos no art. 168 da CLT, regulado pela NR 07 (PCMSO).			• Suspensão dos prazos de contestação e de recursos administrativos e de recursos administrativos de autos de infração trabalhista, durante o período da crise; • O Instituto Euvaldo Lodi - IEL oferece, gratuitamente, aos profissionais interessados em ampliar o conhecimento em gestão, diversos cursos na modalidade educação a distância (EAD). Criados a partir da expertise conquistada no programa de Educação Executiva, os cursos de qualificação têm como objetivo, aumentar a produtividade operacional e contribuir com a performance dos que atuam em ambientes corporativos; • A Federação das Indústrias do Rio de Janeiro - FIRJAN, cedeu à Prefeitura do Rio de Janeiro, por 01 (um) ano, a unidade SESI Honório Gurgel para ajudar no combate ao Coronavírus. O local, que estava fechado desde 2017, tem 31 mil metros quadrados e está em uma área de grande densidade populacional com alto índice de vulnerabilidade social. A unidade poderá ser usada como um ponto para ações de

	financeiro e a disponibilidade de crédito para as empresas, em especial para capital de giro; • Suspensão temporária da cobrança de taxas de registro junto às agências reguladoras federais (ANVISA, ANAC etc.) com o objetivo de reduzir custos e exigência de capital de giro e a quantidade de trabalho não ligado diretamente à produção nas empresas, diminuindo a necessidade de pessoal nas suas instalações; • A Confederação Nacional da Indústria - CNI defende que o governo federal publique o Decreto presidencial que internaliza ao ordenamento jurídico brasileiro a resolução do Mercosul referente as alterações tarifárias por desabastecimento. A norma foi aprovada pelo bloco em 13 de dezembro de 2019, mas ainda não vale no Brasil; • Propôs a prorrogação do prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física -				diagnóstico e atendimentos rápidos de forma a contribuir para evitar o colapso das unidades de saúde. Além disso, o local possui amplos espaços ao ar livre e estão aptos a receber grande fluxo de pessoas; • As Federações das Indústrias de todos os estados adotaram medidas preventivas por causa da pandemia. E para o período de quarentena, o SENAI abrirá vagas gratuitas em cursos a distância. O SESI vai liberar o acesso a materiais educativos para jovens e adultos, além de tutoriais para as crianças montarem seus protótipos de robôs, sem sair de casa.

	IRPF, por 90 (noventa) dias, período para que a economia volte à normalidade e para que os contribuintes tenham condições de obter todos os documentos necessários para preencher suas declarações de forma correta.				

Fontes:

https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/economia/cni-apresenta-37-propostas-ao-governo-para-atenuar-a-crise-decorrente-do-coronavirus/
https://noticias.portaldaindustria.com.br/especiais/industria-contra-coronavirus/
https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/inovacao-e-tecnologia/parceiros-da-mei-apresentam-acoes-de-combate-ao-novo-coronavirus/
https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/educacao/iel-oferece-cursos-on-line-e-webinars-gratuitos-na-area-de-gestao/
https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/saude-e-qualidade-de-vida/sesi-cede-unidade-a-prefeitura-para-combate-a-covid-19-no-rio-de-janeiro/
https://noticias.portaldaindustria.com.br/noticias/internacional/cni-defende-urgencia-na-validacao-de-norma-do-mercosul-sobre-desabastecimento-de-produtos/
https://www.canalrural.com.br/agronegocio/coronavirus-cni-pede-estrategia-nacional-para-comercio-exterior/
https://www.poder360.com.br/economia/cni-aponta-reformas-e-acordo-mercosul-eua-como-meios-de-expandir-comercio/
https://veja.abril.com.br/blog/radar/cni-oferece-r-10-milhoes-para-projetos-de-combate-ao-covid-19/
https://economia.uol.com.br/imposto-de-renda/noticias/redacao/2020/03/25/cni-ir-2020.htm
https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/03/19/coronavirus-cni-propoe-flexibilizar-regras-para-suspensao-do-contrato-de-trabalho.ghtml
https://www.comexdobrasil.com/coronavirus-cni-defende-urgencia-na-validacao-de-norma-do-mercosul-sobre-desabastecimento-de-produtos/
https://valor.globo.com/financas/noticia/2020/03/18/copom-reduz-selic-em-05-ponto-para-375percent-ao-ano.ghtml

Parceiro	Incentivos Tributários e Fiscais	Manutenção de Empregos	Financiamento e Acesso ao Crédito	Medidas de Ativação Econômica	Outros
CNT SEST SENAT FEDERAÇÕES SINDICATOS	• Prorrogação do pagamento do INSS sobre o faturamento das empresas operadoras; • Propôs reduções do preço do óleo diesel nas refinarias e que seja verificada na cadeia de distribuição até a bomba de combustível, a existência de abusos que impedem que a redução chegue ao consumidor final, sobretudo o transportador; • Postergação do prazo de pagamento dos tributos federais, incluindo os relativos à folha de pagamento, por um período de 06 (seis) meses; • Para minimizar as perdas das viagens com baixa ocupação, que seja feita a suspensão temporária dos atendimentos de gratuidades e descontos a idosos, deficientes e jovens carentes, cenário que se justifica também porque o público em questão estariamais expostos a eventual contaminação;	• O Sistema CNT tem estado em contato com o governo federal para que sejam adotadas ações de apoio aos caminhoneiros e de medidas que reduzam os impactos causados pela crise no setor de transporte; • Manutenção da atividade transportadora para o abastecimento das cadeias de suprimentos (alimentos, medicamentos e produtos de higiene e limpeza) no país; • Solicitação que os motoristas profissionais sejam considerados público prioritário na campanha de vacinação contra o vírus da influenza, causador da gripe. A medida tem o intuito de protegê-los de forma antecipada para impedir a cadeia de transmissão dessa doença e garantir que os condutores estejam imunizados, uma vez que esses profissionais são fundamentais para o funcionamento do país; • O SEST SENAT está apoiando o Ministério da Infraestrutura	• O APP InfraBR disponibiliza informações sobre frete, linhas de crédito para os caminhoneiros e assistência à saúde e qualificação profissional para os trabalhadores do transporte de forma geral; • Orientar as instituições financeiras para que posterguem o prazo do pagamento de parcelas com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e Crédito Direto ao Consumidor - CDC, por um período de 06 (seis) meses, sendo refletido na cadeia financeira; • Solicitação formal ao governo federal de pacote de medidas fiscais e econômicas implementando isenções fiscais e criação de linhas de crédito especiais voltadas para capital de giro direcionadas as empresas aéreas. • Ações futuras: liberação de linha de crédito de longo prazo, com juros reduzidos, para suportar a queda de	• A CNT, em parceria com o Ministério da Infraestrutura, lançou, o aplicativo InfraBR, contendo um questionário para levantar as condições de saúde dos caminhoneiros, profissionais que não pararam suas atividades a fim de garantir que nada falte nas farmácias, nos supermercados e em outros setores essenciais para a vida dos brasileiros; • O levantamento via APP InfraBR subsidiará tanto o governo federal quanto instituições como o SEST SENAT (Serviço Social do Transporte e Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) no direcionamento de seus esforços e disponibilização de recursos para medidas emergenciais de amparo aos caminhoneiros; • Devolução, em 12 (doze meses, dos valores de passagens aéreas canceladas, a pedido do usuário;	• No transporte interestadual de passageiros, além da higienização reforçada, as empresas redobram a atenção quanto à disponibilidade de água e sabão nos sanitários dos veículos e disponibilizam álcool em gel em locais de atendimento e durante o embarque; • Orientação nacional para que dinheiro em espécie (notas e moedas) não seja aceito no pagamento das tarifas do transporte, a fim de evitar a propagação da Covid-19; • No transporte urbano de passageiros, bem como nas empresas operadoras de transporte ferroviário, tem sido reforçada a necessidade da higienização diária dos veículos, com maior frequência durante o dia, além de manter as janelas abertas sempre que possível; • Solicitou aos ministros da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, e da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas, que os motoristas profissionais sejam considerados público prioritário na campanha de vacinação contra o vírus da influenza, causador da gripe.

	• Solicitação formal ao governo da suspensão de PIS/COFINS/CIDE/IRRF em pagamentos realizados no exterior.	na oferta de outros serviços importantes (via APP) para os motoristas, como informações sobre restaurantes abertos nas rodovias. Além disso, a pasta afirma que está trabalhando para disponibilizar outras informações, como serviços de apoio médico para medição de temperatura e distribuição de kit higiene, além de serviços gerais, como borracharias e mecânicas; • Solicitação formal ao governo de trabalho coordenado entre os entes federados e demais organizações para que as medidas sejam eficazes e mitigar riscos estando em conformidade com as normas globais e as melhores práticas do setor.	receita, até mesmo para utilização em capital de giro junto ao Banco do Brasil, à Caixa e ao BNDES.	• A CNT tem monitorado os impactos econômicos que a pandemia já tem causado ao setor. Ao tempo que tem atuado na disseminação de práticas que evitem a propagação do Covid-19; • Solicitação formal ao governo a respeito das Normas de Proteção ao Consumidor, para afastar as obrigações com base em Caso Fortuito ou Força Maior, nos termos do art. 734 do Código Civil e do art. 256, II, b do CBA; • A CNT vai ingressar uma ação no Supremo Tribunal Federal - STF para questionar decisões de estados e municípios que restringiram a circulação nas divisas, como forma de combater o avanço do Coronavírus no país e pretende elencar uma série de decretos estaduais e municipais que impuseram barreiras.	• Disponibilizou as 155 (cento e cinquenta e cinco) unidades operacionais do SEST SENAT à disposição para aplicação das vacinas, tão logo elas sejam disponibilizadas pelo Ministério da Saúde.

Fontes:

- https://cdn.cnt.org.br/diretorioVirtualPrd/4607a317-c7e2-4358-8106-a932da02e1c8.pdf

- https://www.guep.com.br/cnt-propoe-medidas-ao-governo-federal-para-reduzir-impactos-do-coronavirus-no-transporte/
- https://www.cnt.org.br/agencia-cnt/aplicativo-infrabr-lana-questionrio-sobre-as-condies-de-sade-dos-caminhoneiros
- https://www.cnt.org.br/agencia-cnt/presidente-da-cnt-pede-motoristas-profissionais-publico-prioritario-vacinacao-contra-gripe
- https://extra.globo.com/noticias/brasil/confederacao-dos-transportes-recorre-ao-supremo-contra-fechamento-de-estradas-no-pais-24328616.html
- https://www.noticiasagricolas.com.br/noticias/logistica/254991-cnt-sugere-medidas-ao-governo-federal-para-reduzir-impactos-do-coronavirus-sobre-o-transporte.html#.XnzfR-pKjDc
- https://www.bbc.com/portuguese/brasil-52014385

Parceiro	Incentivos Tributários e Fiscais	Manutenção de Empregos	Financiamento e Acesso ao Crédito	Medidas de Ativação Econômica	Outros
ENDEAVOR	x	x	• Proposta de reestruturação de dívidas com os bancos, assim indicada: ✓ Faça uma projeção conservadora dos recebíveis para renegociar o fluxo de pagamento com os bancos; Busque linhas de capital de giro, especialmente de bancos públicos que serão mais flexíveis no curto prazo; Reveja a sua política de garantias.; Agora que vamos correr ainda mais riscos, procure os grandes bancos, esta é a hora que eles são mais fortes. ✓ Não transforme uma crise de liquidez em uma crise de crédito. Vários bancos estão trabalhando com linhas de capital de giro com aumento de prazo de pagamento e carência. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES tem uma linha de crédito específica para financiar capital de giro, mas exige bens como garantia. ✓ Dívida de curto prazo: Quem já possuir linhas de crédito	• Negociação de faturas com os clientes. Opção de fornecer um prazo maior sem multa para as próximas 03 (três) faturas, mas com atualização do CDI.	• Elaboração e disponibilização de um Manual de Trabalho Remoto para o Setor Público com base na experiência da Rede Endeavor no Brasil e em outros países em que está presente. O guia contém as melhores práticas e soluções para que este momento de transição de equipes para o trabalho remoto seja o mais fluido possível. É um documento dinâmico e atualizado sempre que novas sugestões aparecem. Nele pode-se encontrar: Como organizar a equipe e criar um plano de ação; Ferramentas necessárias para criar as condições para o trabalho remoto; Maneiras de gerenciar tarefas, conduzir videoconferências e manter a produtividade; Dicas sobre como trabalhar de casa e manter uma rotina equilibrada. • Assinatura do Compromisso de combate à propagação do vírus Covid-19 no Brasil, convidando líderes e empreendedores a adotarem medidas de prevenção. • Migraram a jornada de apoio aos mais de 200 empreendedores acelerados, para um modelo 100% digital.

			pré-aprovadas, a recomendação é tomar parte delas. A taxa SELIC pré-crise ainda é uma referência de bom negócio. Converse com os bancos para verificar liberação de saldo de operação de "conta garantida", além de negociar os limites para colocar aplicação financeira para garantias de operação. Para quem tem cobrança recorrente, vale conferir o A55, que usa como garantia a receita futura de contratos vigentes. ✓ Aumento do custo da dívida: Bancos encareceram, em média, 30% a 40% o custo da dívida na última semana, piorando a cada hora. O aumento também refere-se ao custo e a % de garantias solicitadas. ✓ Atraso na análise do crédito: O grande gargalo está nas áreas de análise de crédito dos bancos, dada a demanda. O problema tem sido o timing de aprovação. ✓ Fechamento da operação de antecipação: Bancos estão fechando a operação de		• A agenda dos 11 (onze) programas de aceleração em andamento, nas 08 (oito) cidades em que atua, está mantida – e novos programas serão lançados nas próximas semanas. • Divulgação das ações da Rede Endeavor das áreas de saúde, educação, trabalho remoto, social, outros negócios e conscientização.

			antecipação de recebíveis para empresas, bastante atenção quem trabalha ou depende de banco médio.		

Fonte:

- https://endeavor.org.br/quem-somos/

Parceiro	Incentivos Tributários e Fiscais	Manutenção de Empregos	Financiamento e Acesso ao Crédito	Medidas de Ativação Econômica	Outros
OCB	• A OCB se reuniu com o relator da matéria na Comissão Mista, Deputado Marco Bertaiolli (SP), para mostrar a importância de incluir as cooperativas em seu parecer. O deputado atendeu à solicitação, considerando toda a contribuição das cooperativas à economia nacional, especialmente em momentos de crise. Assim, na negociação de dívidas com a União, as sociedades cooperativas poderão contar com descontos de até 70% e a ampliação do prazo máximo de quitação para até 145 (cento e quarenta e cinco) meses, junto com as pessoas físicas, micro e pequenas empresas e Santas Casas.	X	X	X	• Após atuação da OCB junto aos deputados Zé Silva (MG - Solidariedade) e Arnaldo Jardim (SP - Cidadania) – integrantes da Diretoria da Frente Nacional Parlamentar do Cooperativismo - Frencoop e líderes partidários, o texto do projeto de Lei 786/2020, que garante a distribuição de alimentos para os alunos beneficiados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em situações de calamidade púbica, foi aprovado pela Câmara dos Deputados , no dia 25 de março de 2020. A proposta busca suprir a necessidade de estudantes que se encontram afastados das escolas em razão da suspensão das aulas devido a pandemia do Coronavírus. Inicialmente, o projeto permitia a possibilidade dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE serem entregues diretamente às famílias, o que, apesar de meritório, teria impacto negativo nos agricultores familiares que ficariam sem parte da sua renda nesse momento delicado de crise. Foi então que o

					relator, Deputado Zé Silva, apresentou parecer para que as famílias dos alunos beneficiados pelo PNAE recebam diretamente os gêneros alimentícios produzidos pelos agricultores familiares. Uma vitória para a agricultura familiar, que vai continuar produzindo e vendendo seus produtos, e para os alunos, que irão receber seus alimentos em casa. A garantia do pleno funcionamento do PNAE também é uma das bandeiras do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa para enfrentar esta crise. • A OCB, conseguiu junto ao Ministério do Meio Ambiente - MMA e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - Ibama, a prorrogação da data de entrega do Relatório de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambiental - RAPP para 29 de junho de 2020. O RAPP é um instrumento de coleta de informações que colabora com os procedimentos de controle e fiscalização ambiental e subsidia ações de gestão ambiental. O seu preenchimento e entrega são

					obrigatórios para pessoas físicas e jurídicas que exercem atividades sujeitas à cobrança de Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA. Os diversos setores do cooperativismo que entregam anualmente o RAPP e que, devido ao isolamento social recomendado devido a pandemia do Coronavírus, têm tido dificuldades para a entrega dessa e de outras obrigações acessórias, agora terão mais tranquilidade para que continuem focados na proteção dos seus cooperados e funcionários e na organização de suas atividades para superar este período. • Em reunião, por videoconferência, com a Ministra Tereza Cristina, o Presidente do Sistema OCB, Márcio Lopes de Freitas, com a participação de lideranças do cooperativismo da região Sul, de Minas Gerais, e dos secretários de Defesa Agropecuária, José Guilherme, e de Política Agrícola, Eduardo Sampaio, apresentaram documento visando ampliação da liquidez para as cooperativas agropecuárias, devido ao atual contexto econômico gerado pela pandemia do Coronavírus .No dia

					26 de março de 2020, o grupo também entregou um novo documento detalhando as necessidades das cooperativas a respeito do crédito rural. Ao final, uma nova reunião foi agendada para o dia 1° de abril .Essa é mais uma da série de reuniões que a OCB tem mantido com seus interlocutores no âmbito do governo federal. • O presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop), deputado Evair de Melo (ES - Progressista) solicitou ao Ministério da Saúde - MS e à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS a liberação de ativos garantidores das cooperativas de saúde de todo o país para reforçar as ações de combate ao coronavírus. Trata-se de uma parte do capital das operadoras de planos e seguros privados de saúde que fica bloqueada, conforme previsto na Lei 9.656/1998. Essa reserva de capital serve para cobrir despesas das operadoras junto aos seus prestadores de serviços de assistência à saúde em caso de falência e, agora, poderá ser usada nas ações de combate ao Coronavírus.

Fonte:

- http://somoscooperativismo.coop.br/noticias/
- http://somoscooperativismo.coop.br/noticia/21784/camara-aprova-mp-de-negociacao-de-debitos-com-a-uniao
- http://somoscooperativismo.coop.br/noticia/21789/pnae-distribuicao-de-alimentos-em-casos-de-emergencia-e-aprovada-na-camara
- http://somoscooperativismo.coop.br/noticia/21790/mma-prorroga-prazo-para-entrega-de-relatorio-de-atividades-ambientais
- http://somoscooperativismo.coop.br/noticia/21788/cooperativismo-tem-nova-reuniao-com-tereza-cristina
- http://somoscooperativismo.coop.br/noticia/21787/evair-de-melo-pede-liberacao-de-ativos-para-coops-de-saude